

RESOLUÇÃO Nº 005/2022/SMS, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o Feriado Municipal em comemoração ao Dia da Emancipação Política do Município de Ivinhema-MS “Aniversário da Cidade” dia 11/11/2022 (sexta-feira), o Ponto Facultativo do dia 14/11/2022 (segunda-feira) e o Feriado Nacional de 15/11/2022 (terça-feira) que comemora-se a Proclamação da República, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE FRANCIELLI FASCINCANI no uso de suas atribuições e competências regimentais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 609 de 07 de novembro de 2022 , do qual decreta em seu Art. 2º que as Repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas nos dias 11, 14 e 15 de novembro de 2022, com exceção dos serviços considerados indispensáveis, que por sua natureza e necessidade de atendimento à população, não podem ser interrompidos, nem paralisados, em especial os serviços emergenciais de saúde pública, coleta de lixo, limpeza da cidade, vigilância municipal, entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica estabelecido horário diferenciado de atendimento dos serviços de saúde no **dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira)** , na Rede Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, da seguinte forma:

- I. Unidades de Saúde (Postos de Saúde) – dia **14/11/2022** das **07h00min às 12h00min** ;
- II. Vigilância em Saúde - dia **14/11/2022** das **07h00min às 12h00min** ;
- III. Secretaria Municipal de Saúde – dia **14/11/2022** das **07h00min às 12h00min** .
- IV. CEM – Centro de Especialidades Médicas - dia **14/11/2022** das **07h00min às 12h00min** ;
- V. Laboratório Municipal – dia **14/11/2022** **atendimento normal** .

Art. 2º . A **Farmácia Básica Municipal** prestará **atendimento normal** no ponto facultativo do dia **14/11/2022 (segunda-feira)**, sendo que nos dias **11/11/2022 (sexta-feira)** e **15/11/2022 (terça-feira)** , o atendimento ao público será das **08h00min às 12h00min** .

Art. 3º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ivinhema – MS, 08 de novembro de 2022.

FRANCIELLI FASCINCANI

Secretária Municipal de Saúde